



LEI ORDINÁRIA Nº 1757

de 15 de setembro de 2011

Dá nome à Unidade Básica de Saúde da Região dos Melhados.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Gabriel Melhado de Campos, a Unidade Básica de Saúde localizada na Região dos Melhados.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Posto de Saúde.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 15 de setembro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1757/2011 - 15 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em